



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 095/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 019 - 08.243.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 167 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... 700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... 2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 169 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 171 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 170 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 172 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... -2.700,00

3.3.90.39.0 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

3.3.90.40.0

Cabralia Paulista, 27 de Novembro de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume